



RESOLUÇÃO CMS Nº 13 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2026; APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2026; APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2026;

Art. 2º APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2026;

Art. 3º APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2026.

Kátia Vival Navarro Watanabe
Secretaria Adjunta de Saúde

h Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde